

EDITAL N° 14 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

PROFESSOR SUBSTITUTO CADASTRO DE RESERVA ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Araguatins-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 350 de 30/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Simplificado, para contratação de Professor nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 alterada pela Lei 9.849 de 26 de outubro, publicada em 27 de outubro de 1999, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo, destinado à seleção de candidatos para cadastro de reserva, por tempo determinado, conforme segue abaixo:

1 - DO OBJETIVO

1.1 Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, conforme item 3.

2 - DA VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Araguatins - TO, exclusivamente para atender suas necessidades.

3 - DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

Nº VAGAS	DISCIPLINA/ ÁREA	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO SUPERIOR	Duração do contrato
01	Educação Física	20h	▪ Licenciatura em Educação Física.	1 ano, podendo ser prorrogado.
01	Construções Rurais para Ensino Médio e Desenho Técnico para ensino Superior	20h	▪ Licenciatura em Ciências Agrárias; Licenciaturas em Ciências Agrícolas; Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Agrícola; Engenharia Civil; Agronomia.	3 meses, podendo ser prorrogado.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 Será realizada no dia 04 e 05 de junho, no horário das 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, na Coordenação Geral de Recursos Humanos do Instituto Federal do Tocantins, Campus Araguatins - TO;

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

- Documento oficial de RG e CPF (original ou fotocópia autenticada);
- Reservista para candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de quitação das obrigações junto à justiça Eleitoral, apresentando o comprovante de votação da última eleição;
- Duas (2) fotografias 3 x 4 recentes;
- Documento de habilitação legal correspondente à disciplina/área (fotocópia autenticada) de que trata o edital;

4.3 Somente será feita a inscrição do(a) candidato(a) que trouxer as fotocópias autenticadas em cartório, ou trouxer os originais e as fotocópias para autenticação presencial.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição, considerando ser apenas para cadastro de reserva.

4.5 Serão aceitas inscrições por procuração, devendo ser apresentado neste caso: Instrumento de Mandato e Fotocópia Autenticada da Identidade de procurador, além dos demais documentos.

4.6 É vetado participar do presente seletivo o candidato que tenha sido contratado há menos de dois anos, independente do período em que o contrato tenha ficado em vigência.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O concurso público será realizado em 2 (duas) etapas:

5.1.1 1^a Etapa: Prova de Títulos;

5.1.2 2^a Etapa: Prova de Desempenho Didático

5.2 A prova de desempenho será composta de uma aula com duração máxima de 30 minutos com um tema referente à disciplina/área que o candidato concorre (ANEXO I) e será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Araguaína - TO, perante a Banca Examinadora, podendo também ser assistida pela Comissão Organizadora, no dia 06 de maio de 2012, a partir das 16h, conforme Cronograma (Anexo II).

5.3 Na prova de desempenho serão considerados os aspectos a seguir relacionados com as respectivas pontuações máximas:

- a) Plano de Aula - 10 pontos.
- b) Introdução e Desenvolvimento - (motivação, apresentação dos objetivos, clareza, segurança, linguagem técnica, adequação ao nível da turma, interação professor/aluno, seqüência lógica, técnicas adequadas, uso adequado de recursos didáticos e tempo hábil) - 70 pontos.
- c) Conclusão - (síntese, avaliação, reavaliação e bibliografia) - 20 pontos.

5.3.1 Para ser classificado o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

5.4 O candidato deverá apresentar antes do início da prova de desempenho, a ficha de inscrição e o documento de identidade à banca examinadora, bem como fazer a entrega do plano de aula em 3 (três) vias;

5.5 O valor atribuído à prova de desempenho será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora no valor de 0 (zero) a 100 (cem).

5.6 O sorteio dos temas para a prova de desempenho será às 17h15min do dia 05 de junho de 2012, conforme Cronograma (Anexo II), na sala do Departamento de

Desenvolvimento Educacional (DDE). Nesse mesmo momento será realizado também o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. O assunto será extraído do programa (ANEXO I) recebido pelo candidato no ato da inscrição.

- 5.7 No ato da inscrição o candidato apresentará, caso tenha, as cópias dos títulos em envelope fechado, constando na frente o nome do candidato e a relação nominal dos documentos contidos juntamente com os originais para validação dos mesmos. Contará para a pontuação da prova de título apenas o maior título.
- 5.8 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla, sendo considerado apenas o de maior valor.
- 5.9 A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e especificações dos valores a serem atribuídos conforme tabela abaixo:

Título	Pontuação
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Aperfeiçoamento	10 pontos

- 5.10 O resultado final para efeito de classificação será o somatório do resultado da prova de desempenho didático e de títulos.
- 5.11 Considerada sua natureza, não caberá recurso para a Prova de Desempenho Didático.
- 5.12 Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais candidatos terão preferência, para efeito de desempate, de acordo com a ordem alfabética abaixo, o candidato que:
 - a) Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho;
 - b) Obtiver maior número de pontos na prova de títulos;
 - c) Comprovar maior idade.

6 - DO CONTRATO

- 6.1 O contrato terá prazo determinado de sessenta dias, podendo ser prorrogado conforme a Lei, a contar da data de assinatura do mesmo na forma de prestação de serviço com remuneração equivalente a Classe “D I”, Nível 1, do Cargo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Titulação	Classe/Nível	Remuneração	
		20 horas	40 horas
Graduação	DI - 1	R\$ 1.518,63	R\$ 2.124,20
Aperfeiçoamento	DI - 1	R\$ 1.570,30	R\$ 2.178,45
Especialista	DI - 1	R\$ 1.596,81	R\$ 2.206,29
Mestre	DI - 1	R\$ 1.690,27	R\$ 2.551,34
Doutor	DI - 1	R\$ 2.006,39	R\$ 3.542,75

- 6.2 O professor fará jus à remuneração correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O Professor Substituto, nomeado nos termos deste Edital, ministrará aulas práticas e

teóricas-práticas, em todas as disciplinas, módulos e/ou blocos na área que for habilitado, de acordo com as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Araguatins - TO

- 7.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com a atividade docente;
- 7.3 Se aprovados e classificados nas vagas respectivas, os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a exame médico, perícia específica, para averiguação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 7.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário.
- 7.5 Na prova de desempenho serão permitidas apenas a presença dos(as) candidatos(as), dos componentes da Banca Examinadora e da Comissão Organizadora do Concurso.
- 7.6 A efetivação da inscrição implica, desde logo, na concordância das condições fixadas à realização do concurso, não podendo desta forma, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas;
- 7.7 A falsidade de afirmativa e ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. E serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.8 O fato de os títulos serem recebidos pelo responsável no ato da inscrição, não assegura sua aceitação pela banca especializada que farão a avaliação dos mesmos.
- 7.9 No ato da inscrição o candidato receberá somente o comprovante de inscrição. A cópia deste Edital e o conteúdo programático ficam a cargo do próprio candidato
- 7.10 O não comparecimento do candidato nos dias e horários marcados implicará na sua desclassificação;
- 7.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso imediato no cargo, nem assinatura do contrato, mas apenas a expectativa de ser contratado;
- 7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Araguatins - TO.

Araguatins/TO, 01 de junho de 2012.

Décio Dias dos Reis
Diretor Geral -Campus Araguatins - TO

ANEXO I - TEMAS PARA SORTEIO

EDUCAÇÃO FÍSICA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Educação Física é sinônimo de esporte; 2. O papel pedagógico da Educação Física na Escola; 3. Desafios na formação dos professores de Educação Física no Brasil; 4. Educação Física para portadores de necessidades especiais; 5. Desafios do ensino dos esportes no Ensino Fundamental; 6. Desafios do ensino dos esportes no Ensino Médio; 7. O Ensino do basquetebol na realidade atual das escolas de Ensino Médio.
CONSTRUÇÕES RURAIS E DESENHO TÉCNICO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Materiais de construção: normas técnicas e definições; propriedades dos materiais de construção; pedras naturais; agregados; pedras artificiais; aglomerantes; argamassas; concretos; alvenarias; telhas e madeiras. 2. CAD (Computer Aided Design): modelagem básica de peças; geração de sólidos por extrusão; geração de sólidos por revolução; geração de sólidos por varredura; geração de cascas e nervuras; geração de sólidos por loft; projeto de montagens; folha de desenhos. 3. Projetos de instalações rurais: estábulo, pocilga, banheira de imersão, silo trincheira, apiário, defumador, aviário. 4. Ambiência em construções rurais: técnicas, equipamentos e elementos construtivos que promovam conforto térmico animal. 5. Eletrificação rural: fontes convencionais e alternativas de energia, geração 6. Caligrafia técnica e escalas 7. Projeções e interpretação de vistas: perspectivas; cortes e seções; dimensões e cotas.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Etapa/ Atividade	Data da Realização	Horários
1. Inscrição	04 e 05/06/2012	De 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h
2. Sorteio dos Temas para prova de desempenho didático	05/06/2012	17h15min
3. Prova de Desempenho Didático	06/06/2012	A partir das 16h
4. Divulgação do Resultado Final	07/05/2012	A partir das 14h